



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000372/2025

APROVADO
Em: 03/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Igreja Batista do Grajaú foi fundada em 15 de julho de 1985 como uma frente missionária aberta na garagem do falecido irmão Josias Vieira, esposo da irmã Rita de Cássia Gomes Vieira, na rua Isabel Pierre Fetal. O primeiro culto realizado, no dia 19 de julho de 1985, contou com a presença da irmã Maria Cantar de Oliveira Boscato, do irmão Luís Carlos e outros três irmãos. O irmão Luís Carlos, então, foi eleito pela comunidade para liderar a Frente Missionária. No ano de 1993 conseguiram realizar a compra de um terreno para a construção do futuro Templo da Igreja Batista do Grajaú, que foi inaugurada em 16 de julho de 1995.

Os três homenageados doaram suas vidas à comunidade e à pregação da palavra do senhor junto à Igreja Batista do Grajaú. Irmã Rita além de ministrar retiros, ajudou por anos na cantina da unidade e a irmã Maria Catarina é conhecida por todos por ser uma mulher de muita fé e de oração. Por sua vez, o irmão Luís Carlos, que foi também vice-presidente e presidente do corpo diaconal, ainda atua como diácono, sempre à frente dos trabalhos da igreja, servindo à comunidade por meio de um multiministério onde se ensina tricô, costura e pintura. Com a ajuda dos três, a Igreja Batista do Grajaú também tem escola bíblica aos domingos, com turma para famílias, para adolescentes, para jovens e para crianças. Contam também com programa de reforço escolar para toda a comunidade, assistência às famílias, ações sociais e cultos às quartas-feiras e domingos. Hoje, seu pastor é o irmão Henrique Borges Alves Júnior.

Dessa forma, considerando a importância que a Igreja Batista do Grajaú tem para a cidade e para a comunidade local, proponho a presente Moção de Aplausos, na pessoa dos irmãos Luiz Carlos, Rita de Cássia e Maria Catarina, diante de sua grande importância para a realização dessa obra.

Peço que conste em ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplausos, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

